

PORTARIA Nº 015 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José;


RESOLVE:

I - Permitir o estacionamento de veículos, paralelamente ao meio fio, na Rua Imperial, no trecho compreendido entre a Rua Piracema e a Avenida Dantas Barreto, lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 30 de janeiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de janeiro de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE  
Em Exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

